



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1633 - sexta, 17 de maio de 2024  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



## Publicações do Executivo

### Departamento Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 2.116, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito suplementar, em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 299.403,63, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.496/2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 59.578,63 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2024, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.13.02.15.451.0018.1033 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	677	2.710.010.0000.068.001	49.705,70
02.13.02.26.782.0019.1037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	676	2.710.010.0000.068.001	9.872,93
TOTAL			59.578,63

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
710.010.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	59.578,63

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme a alínea "b", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2024, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.13.02.15.451.0018.1033 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	675	1.700.000.0000.024.036	200.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2024, na fonte a seguir especificada, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
700.000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	200.000,00

Art. 5º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 39.825,00 (trinta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais), em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme a alínea "c", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2024, para reforço da seguinte dotação orçamentária:



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1633 - sexta, 17 de maio de 2024  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
02.13.02.15.451.0018.1033 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	675	1.700.000.0000.024.036	39.825,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
02.13.02.15.451.0018.1033 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	468	1.700.000.0000.024.005	39.825,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 17 de maio de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal



## Publicações do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.  
Processo nº 012/2024 - Contratação Direta nº 012/2024.  
Encontra-se aberta junto a Câmara Municipal de Inconfidentes, do tipo menor preço por valor global, Contratação de prestador de serviços técnicos na área de Arquitetura e Urbanismo para elaboração e acompanhamento de projeto arquitetônico, incluindo plantas, cortes, elevações e projeto renderizado (3D artístico); projeto de mobiliário e solução acústica para o Plenário da Câmara Municipal de Inconfidentes/MG. A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se no site [www.camarainconfidentes.mg.gov.br](http://www.camarainconfidentes.mg.gov.br). O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia 17/05/2024 ao dia 27/05/2024 das 12:00 às 17:00, na Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel nº 70, centro, Inconfidentes/MG ou pelo e-mail [compras@camarainconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@camarainconfidentes.mg.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Bianca Sarapu Gambaro – Comissão Permanente de Contratação.



## Publicações de Terceiros